



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025  
**Autoria:** Isaac Antunes  
**Ementa:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. ANTÔNIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Relatoria:** Franco Ferro

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. ANTÔNIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

O projeto está formalmente adequado, uma vez que:

A concessão de títulos honoríficos é competência da Câmara Municipal, prevista no art. 46, XVIII, da **Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto**. O instrumento normativo escolhido – Decreto Legislativo – é o apropriado para essa finalidade, conforme os **manuals de técnica legislativa** e a prática consolidada nos parlamentos. A proposição não infringe qualquer dispositivo da **Constituição Federal**, da **Constituição Estadual** ou da legislação infraconstitucional aplicável.

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto**, com **emenda supressiva ao trecho final do artigo 4º**, para fins de padronização legislativa e correção técnica.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2025

**FRANCO FERRO**

Relator

**DANIEL MARQUES GOBBI**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**MATHEUS MORENO DE ALMEIDA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**



